



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 192 -Data 27/11/2019

**Esta é a Edição Nº192 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)**

## LEI Nº743, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI Nº 743, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera Lei Municipal nº 723-2018 – Lei Orçamentária Anual – Ano 2019 – Providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II do artigo 7º da Lei Municipal nº 723/2018, de 28 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, ao orçamento vigente, até o limite de 20% (Vinte por cento) do valor destinado a cada ente; devendo o Poder Executivo enviar ao Poder Legislativo, até o último dia útil do mês seguinte àquele em que ocorrer a abertura de crédito, cópia dos decretos de abertura autorizados nesta lei, sob pena de nulidade das aberturas com base neste dispositivo;

Art. 2º. Para dar cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e a reserva de contingência.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência a 1º de novembro de 2019.

São Sebastião do Oeste, 27 de novembro de 2019.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

## LEI Nº744, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI Nº 744, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Denomina Prédio Público – Centro de Convenções e Poliesportivo Municipal.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poliesportivo e Centro de Convenções instalado no Município de São Sebastião do Oeste denomina-se “Poliesportivo e Centro de Convenções Lourival Dias Gonçalves”.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação do mesmo, com a denominação, mediante colocação de placa identificativa.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## RESULTADO DO P.L N°091/2019

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. n° 091/2019, Pregão n° 058/2019, Registro de Preço n° 053/2019. Resultado do certame: a empresa **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ n° 25.696.352/0001-54**, ficou ganhadora dos itens 01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,15,17,20,22,23,24,25,26 e 27 no valor total de R\$152.873,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais), a empresa **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ n° 10.973.149/0001-00**, ficou ganhadora do item 02 no valor total de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), e a empresa **GV DO BRASIL FUNDIDOS EIRELI-ME, CNPJ n° 27.914.699/0001-51**, restou ganhadora do item 21 no valor total de R\$14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1133. São Sebastião do Oeste, 27 de novembro de 2019. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO